

PORTARIA № 019/2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições normativas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.396/1996, nos §2º e 3º do art. 62 e art. 80;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar os altos índices de retenção apresentados em disciplinas nos cursos de graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO a constante necessidade de otimização e aprimoramento das estratégias didático-metodológicas no ensino de graduação com o intuito de garantir a oferta destes cursos com qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO composta e presidida pelos membros, abaixo designados, para elaboração da proposta normativa e metodológica para a virtualização de disciplinas no ensino de graduação da UFAM, conforme segue:

PRESIDENTE:

Rozana de Medeiros Sousa Galvão (DAE/PROEG)

MEMBROS:

Aliuandra Barroso Cardoso Heimbecker (CED)
João Victor Figueiredo Cardoso Rodrigues (CED)
Jurandir Moura Dutra (CED)
Maria Ione Feitosa Dalzane (CED)
Ronny Peterson Guimarães (CTIC)
Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves (DLN/PROEG)

Art. 2º Estabeler o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 24 de abril de 2015.

Lucidio Rocha Santos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação